

Diversos

Protocolo: 2019000348768

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, considerando a publicação e a homologação do resultado final do Edital SEDAC 01/2019 – FAC Educação Patrimonial, na edição do Diário Oficial do Estado de 26/09/2019, páginas 333/336, o item 10.4 do referido edital e o fato dos produtores indicados abaixo terem descumprido itens do Edital indicado acima, conforme o contido no expediente 19/1100-0000393-7, RESOLVE publicar a desclassificação dos projetos indicados abaixo e convocar os próximos projetos suplentes:

Projetos Desclassificados:

Finalidade	Valor		
Educação Patrimonial	50.000,00		
Projeto	CEPC	Produtor	MOTIVO
TERRA DOS 6 POVOS – UMA VIAGEM PELA HISTÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE VALE DO SOL	909	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL	Itens 7.7 c), 9.14 e 10.4 do Edital.

Finalidade	Valor		
Educação Patrimonial	25.000,00		
Projeto	CEPC	Produtor	MOTIVO
Educação Patrimonial Parque Arqueológico Pinhal da Serra	5169	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA	Itens 10.1 e 10.4 do Edital.

Projetos Suplentes Contemplados:

Finalidade	Valor		
Educação Patrimonial	50.000,00		
Projeto	CEPC	Produtor	
Agentes Mirins na valorização e preservação da História de Guaíba	585	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUÁIBA	

Finalidade	Valor		
Educação Patrimonial	25.000,00		
Projeto	CEPC	Produtor	
Sao Pedro – Cultivando a memória	405	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA	

Os proponentes dos projetos suplentes indicados acima tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir dessa publicação para anexar, exclusivamente, de forma eletrônica, junto ao projeto no acesso ao proponente da página do Pró-Cultura RS, www.procultura.rs.gov.br, os documentos constantes no item 10.1 do mencionado Edital, sob pena de serem desclassificados.

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2019.

Beatriz Helena Miranda Araujo
Secretária de Estado da Cultura



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_5505c353-8ec9-48c4-bd89-02d335a6eb0c..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	20/11/2019 08:58:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.